



PROCESSO Nº 50500.089120/2020-37
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LICENCIAMENTO DE USO DO BANCO DE DADOS DENOMINADO “FGVDADOS ADVANCED”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 048.984-88/0001-77, neste ato representada pela sua Superintendente de Gestão Administrativa substituta, a Senhora **CLÁUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 587.082.005-72, nomeada pela Portaria nº 111 de 19 de maio de 2022, publicada no DOU de 20 de maio de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, por intermédio do seu **Instituto Brasileiro de Economia – IBRE**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal, conforme Decreto s/nº, de 27/05/92, publicado no DOU de 28/05/92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no DOE de 14 de agosto de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no DOM de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela sua Superintendente Adjunta de Produtos, a Senhora **BRUNA NOGUEIRA GONÇALVES INOJOSA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 130.443.197-57, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.089120/2020-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 31/12/2023 e término em 31/12/2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 034/2020 de serviços continuados de licenciamento de uso do banco de dados denominado “FGVDADOS ADVANCED”, conforme previsto na Cláusula Primeira - Vigência e nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 16.166,23 (dezesesseis mil cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 16.166,23 (dezesesseis mil cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)**, conforme abaixo especificado, e

correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 204666

Elemento de Despesa: 339039-01

Nota de empenho: 2022NE000735 - emitida

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

CLÁUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES
Superintendente de Gestão Administrativa substituta

PELA CONTRATADA:

BRUNA NOGUEIRA GONÇALVES INOJOSA DE ANDRADE
Superintendente Adjunta de Produtos



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES, Superintendente Substituto(a)**, em 14/09/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Nogueira Gonçalves Inojosa de Andrade, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18862679** e o código CRC **7E7E4708**.